



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.734**  
de 13 de setembro 2006

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Ferruccio Varoli Arja)

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**ANTONIO APPARECIDO VAZ DE ALMEIDA**" a Rua "L",  
localizada no loteamento "Jardim Cambuí", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de setembro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de setembro de 2006 - 151º Ano de  
emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA  
E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS